



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua da Matriz, 500 - Centro - CNPJ: 15.033.017/0001-12

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 000021/2024
PROCESSO Nº 1.063/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação do Sr. ADRIANO AQUINO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 737.224.054-91, com o valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), referente à contratação de Sanfoneiro, para se apresentar nas atividades desenvolvidas com o Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Jundiá – RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Jundiá/RN, 17 de abril de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social